



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 339/2014
De 05 de Novembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P 339/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 05/11/14
Responsável: *Gilnei*

Contrata a Sr.ª Zélia Almeida da Silva
em caráter Temporário de Excepcional
Interesse Público e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar como de fato contrata, Zélia Almeida da Silva, para
exercer as funções de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 40 (Quarenta) horas
semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 975/2014, e Contrato de Trabalho para
prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.ª
acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - O Servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo
Cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Novembro de 2014.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal